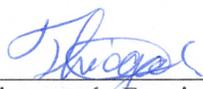


Ano 2018 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b>  N.º 555  às 15:45 hs.   _____ Assinatura do Funcionário	Em 19/10/2018.  <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>N.º 328/2018</b>

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA – PV (Vice Presidente)

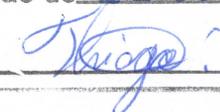
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos, solicitando a colocação de redutores de velocidade, ou a construção de uma rotatória, no cruzamento da rua Um, rua 16 e Alameda Águas Quentes, no bairro Anchieta. (mapa em anexo)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 16 de outubro de 2018.

  
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV  
Vice Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **22 OUT. 2018**  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido dos moradores daquela localidade, que nos relata a extrema necessidade da colocação desses redutores, visto que, têm ocorrido muitos acidentes, em virtude do excesso de velocidade desenvolvida por determinados condutores.

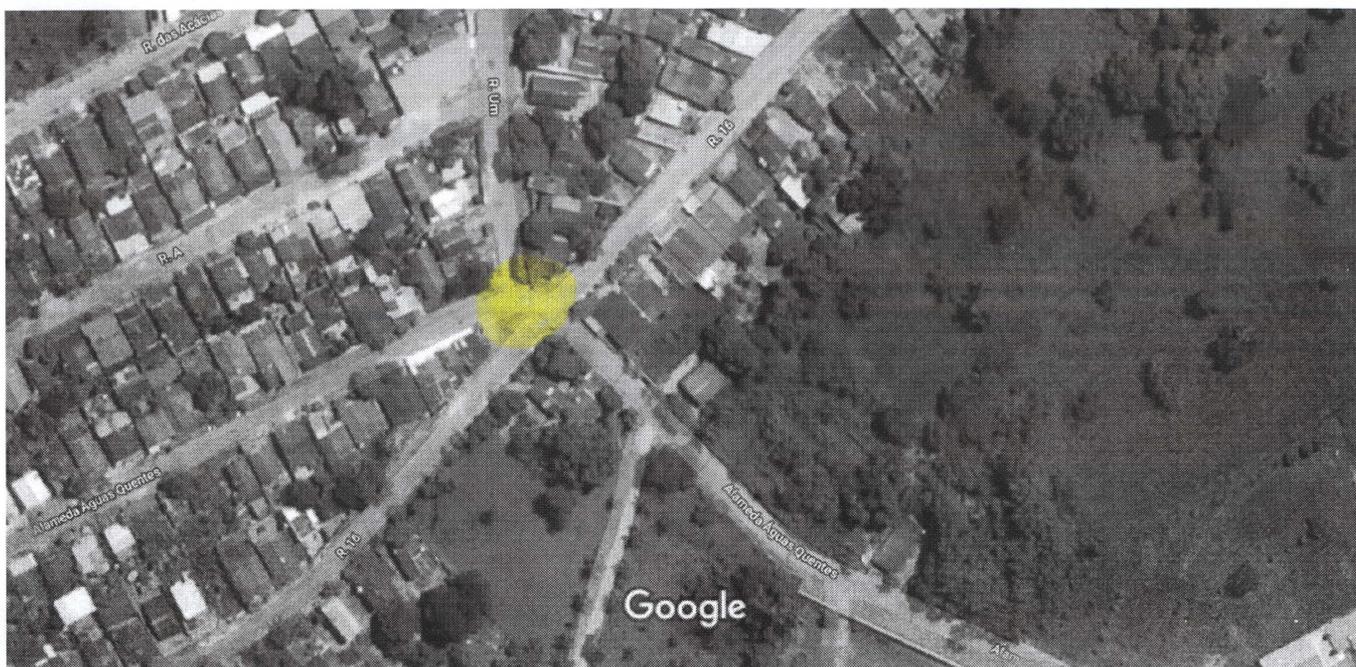
No nosso entendimento, a colocação de redutores ou popularmente chamados de “quebra-molas”, é a medida mais eficaz na disciplina do tráfego de veículos, especialmente aos que utilizam uma velocidade acima do permitido, salientando que, seria viável também a construção de uma rotatória, que sanaria plenamente o problema.

Com isso, gostaríamos de contar com a costumeira atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.

  
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV  
Vice Presidente

# Google Maps



Imagens ©2018 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google 20 m